



Sorriso/MT, 03 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem através deste, justificar à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 78/2021, Pregão Presencial Nº 71/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, devido necessidade de atender a demanda de alunos do município que necessitam de transporte para se deslocar de suas residências até as escolas em que os mesmos estudam, em atendimento ao Artigo 208 da Constituição Federal, que cita: “VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático - escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

Renovar a frota existente, pois alguns veículos possuem aproximadamente 10 (dez) anos de uso, sendo recomendado pelo TCE veículos com até 7 (sete) anos de fabricação.

Iniciar a substituição de veículos sem ar-condicionado por veículos que possuem este equipamento, o qual fornece aos estudantes uma melhor qualidade no deslocamento de suas residências até as unidades de ensino, tendo em vista que nossa região possui grandes períodos com temperaturas elevadas.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Lúcia Korbes Drechsler
Secretario Municipal de Educação e Cultura